

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 108/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com o art. 4º, § 2º, da Resolução CPJ n. 002/2009, e considerando o teor do e-Doc n. 07010543704202313,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES** para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, suspeição, férias, licenças e afastamentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça